



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

BRASIL

DECRETO Nº 971 DE 01 DE ABRIL DE 1993

"Dispõe sobre formação do Centro de Suplência"

DECRETO No. 970 DE 31 DE MARÇO DE 1993

Dispõe sobre a Certidão de Número Oficial e dá outras providências.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

Rio Grande da Serra, 01 de Abril de 1993.
CONSIDERANDO, o índice elevado de construções irregulares no Município,

CONSIDERANDO, ainda que o simples fato do Setor de C.T.M. desta Prefeitura fornecer o número oficial do imóvel sem projeto aprovado e a Sabesp e Eletropaulo fornecerem água e energia elétrica respectivamente;

Artigo 2º - A área ora declarada de utilidade Pública terá aproveitamento para a implantação do Centro de Suplência com capacidade para atender a 1500 alunos.

DECRETA

Artigo 1º. - A Certidão de Número Oficial só será fornecida ao requerente que possuir Planta de Construção aprovada pelo Departamento de Obras e Planejamento desta Prefeitura.

Consta pertencer: Wladimir C. Barral o lote B

da quadra 02 do loteamento "Serra Verde", situado no Município de Rio Grande da Serra, em 31 de março de 1993 - 29º. Ano de Emancipação Política Administrativa.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Jardim Teixeira

José da Cruz Jardim Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.

segue fls. 02